



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

29 NOV. 2016

deste ato administrativo no Atrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Sector de Recursos Humanos

PORTARIA N° 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Beatriz de Oliveira Eiriz
PMMNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

**NOMEIA DEFENSOR DATIVO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 179, § 2º, da Lei nº 017, de 18 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004910/2016, instaurada pela Portaria nº 067, de 18 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **ALEXANDRO DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 3767-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado **CÁSSIO BRANDÃO SILVA**, motorista do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com matrícula funcional nº 1628-4, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, acompanhar demais atos do processo e requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Rio Novo do Sul, 29 de novembro de 2016.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL